



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 036/2020.

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa nomear a Praça localizada no Bairro Alves Siqueira, com o nome da Senhora Izabel Nunes Moreira (D. Belinha).

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no histórico de vida, demonstrando agradecimento e respeito a esta cidadã que apesar de fisicamente não se fazer mais presente, deixou suas marcas registradas em nosso Município, e merece essa homenagem.

### HISTÓRICO:

Izabel Nunes Moreira filha de Innocencio Nunes Moreira e Jovita Nunes de Moraes.

Teve três filhos Sebastiana de Fátima Moreira, Ubiranele Gregório Moreira e José Flávio Moreira.

Foi casada com Ângelo Bruno onde moraram por algum tempo em Mundo Novo, Dorés do Rio Preto.

Mudou-se para Guaçuí onde comprou um pedaço de terra no Bairro São Miguel local onde criou seus filhos.

Sozinha e com três filhos para criar Dona Belinha como era carinhosamente chamada, começou a vender pequenos pedaços de terra, para ajudar no orçamento, iniciando assim o Bairro popularmente conhecido como Lagoa, hoje Gumercindo da Silva Glória.

Muito querida por todos Dona Belinha é merecedora de uma homenagem como essa.

Pelo exposto, solicito a tramitação, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo pela Câmara Municipal de Guaçuí, bem como a sanção pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

**José Carlos Pereira Leal**  
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí





# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 036/2020

**“Denomina a Praça localizada no Bairro Alves Siqueira, com o nome da Senhora Izabel Nunes Moreira (D. Belinha)”.**

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º Fica denominada a Praça localizada no Bairro Alves Siqueira, com o nome da Senhora Izabel Nunes Moreira (D. Belinha).**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 10 de agosto de 2020.

**José Carlos Pereira Leal**  
**Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí**

